



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

Indicação nº 046/2020

O Vereador João Celso da Trindade Neto, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do regimento interno da câmara municipal de São Gonçalo do Amarante- Ceará, no uso das suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, **INDICAR** providências ao poder executivo municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, através da secretaria de trabalho e desenvolvimento social STDS **DA NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS URGENTES QUE OBJETIVEM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DESTINADAS AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, RESIDENTE E DOMICILIADAS NO DISTRITO DE PECÉM.**

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a construção de casas populares destinados a famílias de baixa renda, residente e domiciliados no distrito de Pecém.

Essa referida Indicação pode ser justificada pelo fato que o distrito de Pecém e localidades adjacentes contam com um grande número de pessoas carentes que ainda não possui uma casa para morar, contribuindo assim, para o atendimento a demanda dos munícipes que sonham com a casa própria.

O Município está crescendo, e esse aumento populacional inicia-se neste distrito em função do complexo industrial aqui instalado, o que gera maiores expectativas de trabalho, que o torna um polo atrativo imigratório de famílias que aqui constituem domicílio eleitoral, além das novas famílias que se formam neste distrito de origem local.

Desta feita, o Distrito precisa de local apropriado para acolher as novas famílias que se formam e devem dispor de casas para habitarem com dignidade.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.

Pede e Espera deferimento

Gabinete do Vereador Neto Pecém, aos 09 de julho de 2020.

João Celso da Trindade Neto
JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO- PSC